

PORTARIA Nº 785/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a dispensa da Portaria nº 3378/87, que admitiu Leozenir Severo da Silva para exercer a função de Professor, na Escola Cenequista de Pré e 1º Grau Santa Elizabete, no município de Sinop, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2023/83350 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 05970/2023/NIVF/SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, a dispensa a partir de 31/05/1989, da Portaria nº 3378/87, publicada no Diário Oficial de 07/10/1987, p. 09, que admitiu LEOZENIR SEVERO DA SILVA, RG nº 40xxx8, SESP/MT, para exercer a função de Professor, na Escola Cenequista de Pré e 1º Grau Santa Elizabete, no período de 03/08/1987 a 31/01/1988, sendo prorrogada a partir de 01/02/1988, no município de Sinop/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2023

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a378a99

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)